

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de prestação de serviço firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP). Processo nº 5975/17. Objeto: Projeto Indicadores de desigualdade escolar para municípios - IDEB. Valor: R\$ 14.352,95 - Vigência: 26/03/2018 a 26/10/2018. Data de Assinatura: 26/03/2018. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima - pela FEOP: Ricardo Augusto Rabelo Oliveira Morato - Presidente

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 037/2018
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: WENDY YADIRA ERAS HERRERA
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 3121,76 (Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 197/2018
Vigência: 21/05/2018 a 27/07/2018
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 21/05/2018
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 14/2018
Processo: 23109.002651/2018-69
PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 038/2018
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: MARCELLA BARBOSA SAMPAIO TROPIA PINHEIRO
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 3552,08 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 116/2018
Vigência: 23/05/2018 a 27/07/2018
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 23/05/2018
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 10/2018
Processo: 23109.002740/2018-13
PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 039/2018
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: RAQUEL DE DEUS MENDONÇA
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA E SOCIAL em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 4241,05 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 310/2018
Vigência: 06/06/2018 a 27/07/2018
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 06/06/2018
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 30/2018
Processo: 23109.002927/2018-17

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2013
Espécie: Termo Aditivo de Convênio - Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Pilecco Nobre Alimentos LTDA, CNPJ 88.944.558/0001-76; Objeto: Prorroga-se em 12 (doze) meses o prazo da vigência do convênio 02/2013 - Data da assinatura: 11/06/2018 - Vigência até: 13/06/2019 - Signatários: Marco Antonio Fontoura Hansen - Reitor da UNIPAMPA; Onélio Pilecco - Presidente da Pilecco Nobre Alimentos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**EDITAL Nº 9, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais resolve RETIFICAR o Edital nº 008/2018, de 08/06/18, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, seção 3, pag. 31, conforme o que segue:

1) No item 3.2, onde se lê "Cópia do Diploma da graduação em Licenciatura em Matemática e do Diploma de conclusão da titulação exigida neste Edital", leia-se "Cópia do Diploma da

graduação em Matemática e do Diploma de conclusão da titulação exigida no item 2";

4) Os demais itens do Edital nº 008/2018 permanecem inalterados.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA
Diretor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111022907201852 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de MATERIAIS DE CONSUMO tipo GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atender demandas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, cujas especificações se encontram descritas de forma clara e precisa na descrição detalhada do material. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 15/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-05-25-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

(SIDECA - 14/06/2018) 154048-15265-2018NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116002907201849.
CONVITE Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 11892959000103. Contratado : EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E-ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Execução do serviço de Sondagem de Simples Reconhecimento, tipo SPT, no novo Campus São Lourenço do Sul da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com fornecimento de material a mão de obra. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 . Vigência: 07/05/2018 a 02/11/2018. Valor Total: R\$29.361,29. Fonte: 8100000000 - 2018NE800537. Data de Assinatura: 07/05/2018.

(SICON - 14/06/2018) 154042-15259-2018NE800178

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018 - UASG 154042

Nº Processo: 23116002598201815.
CONVITE Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 08533925000100. Contratado : SETE CONSTRUCOES EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa de instalação elétrica para execução da adequação elétrica das salas 11,12,13,14 e Inovatio no prédio do OCEANTEC Parque Tecnológico. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 . Vigência: 15/05/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800626. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 14/06/2018) 154042-15259-2018NE800178

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018 - UASG 154042

Nº Processo: 23116000997201833.
CONVITE Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 08533925000100. Contratado : SETE CONSTRUCOES EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa de construção civil e elétrica para execução do projeto elétrico dos alimentadores de energia elétrica e telecomunicações para os prédios administrativos e pontos de convívio e adequação da instalação elétrica do ponto de convívio. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 . Vigência: 30/05/2018 a 25/03/2019. Valor Total: R\$93.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800684. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 14/06/2018) 154042-15259-2018NE800178

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 392/2018 - UASG 154042

Nº Processo: 23116005368201808 . Objeto: Importação de serviço de tradução e/ou revisão de artigos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade do referido material para o Projeto Spirulina. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2018. JACY FRANCISCO MARTINS HORNES. Diretor de Administração de Material em Exercício. Ratificação em 14/06/2018. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 11.849,33. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro AMERICANJOURNAL EXPERTS.

(SIDECA - 14/06/2018) 154042-15259-2018NE800178

**EDITAL Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.005352/2018-97
Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br
Matérias/Disciplinas: Produção Textual; Estudo do Texto I; Estudo do Texto II; Inglês Instrumental.
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Letras Português-Inglês e Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada.
Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1, para atuar no Campus de São Lourenço do Sul
Remuneração: R\$ 4.241,05
Taxa de inscrição: R\$ 75,00

1.DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2.Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.INSCRIÇÕES
3.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3.Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4.As inscrições serão realizadas das 09h do dia 18/06/2018 até as 23h59min do dia 22/06/2018, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5.A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 25/06/2018, pagável em toda a rede bancária.

3.7.O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9.A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10.A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4.ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).